

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.414.077/0001-12
DECRETO MODELO PARA PUBLICAÇÃO

Lei:3837/2024

Decreto N° 21562/2025

Data:08/08/2025

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de 0 , para atender aos seguintes programas:

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:Excesso de Arrecadação:NULL - null.Suplementação/Anulação Dotação: NULL - null.Superávit Financeiro: NULL - null.

Dotações Anuladas

Recurso: Anulação Para Suplementação de Outra UG

Ficha590Dotação070004.1648200742.013.33903000000

Órgão070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função16 - HABITAÇÃO

Subfunção482 - Habitação Urbana

Programa0074 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Projeto2.013 - MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Elemento33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor R\$ 26.876,96

Total Recurso:R\$ 26.876,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

MARIO SERGIO LUBIANA